



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 445

## PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 5174, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Disciplina a expedição e o uso da Carteira Funcional dos Agentes Fiscais de Tributos municipais e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições constantes do art. 78, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei n. 655, de 17 de julho de 1992,

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no artigo 309 da Lei Complementar 96/2013 – Código Tributário Municipal é da competência privativa dos servidores públicos efetivos, titulares do cargo de Agente Fiscal de Tributo Municipal, exercer a fiscalização dos tributos municipais, orientação fiscal e aplicação da legislação tributária e,

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da segurança jurídica e transparência na relação fisco/contribuinte quando do regular exercício das atividades relacionadas com a fiscalização, nos termos acima mencionados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Carteira Funcional dos Agentes Fiscais de Tributos Municipais, de uso obrigatório durante o desempenho de suas atividades.

Art. 2º - A Carteira Funcional dos Agentes Fiscais de Tributos Municipais:

I – conterá os elementos e informações exigidos pelo art. 2º da Lei n. 655, de 17 de julho de 1992;

II – será emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;

III – terá modelo aprovado pelo Secretário Municipal da Fazenda, que poderá indicar informações adicionais ao inciso I.

Art. 3º - O Secretário Municipal da Fazenda disporá, em Portaria, sobre o controle, emissão, substituição e recolhimento da Carteira Funcional dos Agentes Fiscais de Tributos Municipais.

Art. 4º - A Carteira Funcional terá validade no território do Município e, fora dele, quando reconhecida a extraterritorialidade da legislação tributária, sendo seu uso exclusivo dos titulares do cargo de Agente Fiscal de Tributo Municipal do Município de Mossoró/RN, no estrito exercício das atribuições legais do respectivo cargo.

Art. 5º - O uso da Carteira Funcional, pelo agente fiscal de tributos fora do exercício das atribuições do cargo, constitui falta disciplinar, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei Complementar nº 29/2008.

Art. 6º - A aposentadoria, exoneração ou qualquer outra forma de cessação do exercício da função pelo servidor da Fazenda Municipal torna nula, de pleno direito, a Carteira Funcional, bem como obrigatória sua restituição à Secretaria Municipal da Fazenda para inutilização.

Parágrafo Único - Em caso de falecimento, os familiares ou responsáveis deverão devolver a Carteira Funcional à Secretaria da Fazenda, que a inutilizará.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 02/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 0012/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:  
Art. 1º - EXONERAR a pedido, em caráter irrevogável, o servidor JOSÉ NILSON COSTA FERNANDES, matrícula nº 4749-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Economista que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2018.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao servidor Antonio Flavio Paiva Oliveira, matrícula nº. 12864-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA I - Tarcisio de Vasconcelos Maia - São Manoel, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 03/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbenia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 089, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, a servidora Maria da Conceição de Souza Miranda, matrícula nº. 13186-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Santo Antonio - Chico Costa, com prazo de vigência de 15/02/2018 à 16/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbenia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 090, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de

2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2006 à 03-2011, a servidora Angela Nobrega de Sá, matrícula nº. 12322-6, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Evangelico, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbenia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 091, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2007 à 07-2012, a servidora Neide Maria do Nascimento Freitas, matrícula nº. 11259-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S Elias Honorato - PSF/ALAGOINHA, com prazo de vigência de 15/02/2018 à 16/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbenia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 092, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-1995 à 03-2000, a servidora Maria Evangelista Moreira, matrícula nº. 5329-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Conchita da E. Ciarlini - Abolição II, com prazo de vigência de 15/02/2018 à 16/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 093, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de

2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2017, a servidora Patrícia Paula Paz de Lira, matrícula nº. 14432-0, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde - Francisco Pereira Azevedo - Liberdade I, com prazo de vigência de 19/02/2018 à 20/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 094, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1990 à 06-1995, a servidora Maria do Socorro Silva Vidal, matrícula nº. 52866-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - PRAEM - Programa de Acessibilidade Esp. De Mossoró, com prazo de vigência de 15/02/2018 à 16/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 095 DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 010/2018 - RH, da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, bem como memorando nº 830/2017-SMS da Secretaria Municipal da Saúde e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor Antonio Moraes Jales, Professor - Nível II, matrícula no 4917-8, Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, abaixo identificado, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, ocupado pelo servidor Arian Silva dos Santos, sob matrícula nº 14.372-3, lotado na Secretaria Municipal Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e trânsito, em razão de posse em

outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2017.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 106 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Angela Raquel de Queiroz Mendonça, matrícula n.º 13338-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, UPA II - Conchecita Ciarline - Santo Antonio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/01/2018 à 15/07/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de Janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 107 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Kalyna de Medeiros Pinto, matrícula n.º 13185-7, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CEREST - Dr. Humberto Mendes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/01/2018 à 15/07/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de Janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 108 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora kamala Lopes do Rego Fernandes, matrícula n.º 13418-0, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Centro Clínico Professor Ving- Um Rosado - Bom Jardim, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/01/2018 à 15/07/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de Janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 109 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Paula Mayara Firmo Cardoso de Araújo, matrícula n.º 506231-4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/01/2018 à 15/07/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de Janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Maria Selma Freire Leite, matrícula nº 5168-7, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Centro Clínico Professor Ving- Un Rosado - Bom Jardim, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 06/11/2018, conforme Benefício de Número 182.125.556-6, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de Janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidor Sueldo de Souza Virgílio, matrícula nº 4562-2, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, SC - Serviço de Cemitério, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 31/01/2018, conforme Benefício de Número 181.629.208-4, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de Janeiro de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE  
DE RECURSOS**

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo 2017

Nº CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01 KEILLA MARCIA ALVES BARBOSA NOGUEIRA	7
02 MARIA GEIZA FERREIRA FREIRE	7
03 JAILMA SOUSA DA COSTA ALVES	7
04 PABLO THIAGO FERNANDES DA SILVA	7
05 LUANA KARLA FERNANDES DE MEDEIROS MARTINS	7
06 EVELYNNE MARINHO DE AMORIM	7
07 SUELIDA MARIA FREIRE VICTOR	4

08	MARIANA MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA	4
09	JORGE AUGUSTO SILVA DUARTE	2
10	ANTONIO SIMPLICIO DA COSTA NETO	1

**OPÇÃO 02 – Disciplina: História**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MARIA IVANUBIA LOPES DA COSTA	12
02	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	7
03	MARIANA CECILIA PEREIRA OSÓRIO	7
04	FABIO AGUSTO XAVIER	7
05	PEDRO VINICIUS MENDES DE MORAIS OLIVEIRA	7
06	DEIVISON LUCIANO COSTA DE OLIVEIRA	5
07	FRANCISCA JEANE DA SILVA	4
08	JANILSON XAVIER DE MESQUITA	4
09	ELIZEU ANDRADE FILHO	4
10	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA JUNIOR	4
11	FABRICIA LINHARES DE PAIVA	3
12	TIAGO DE SOUZA MARIANO	3
13	MARIA LUZIA SILVA LOPES	2
14	ANTONIA MARLEUSA DUARTE SOARES	2
15	MARIA EUNICE DEOLIVEIRA	2
16	CELIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	2
17	JOSELANIA DE PAIVA MEDEIROS	1
18	LUCIANO TARGINO ESTEVAM	0
19	IZADORA RIBEIRO DE MEDEIROS	0
20	ERICA LIDIANE AMORIM FERREIRA	0
21	IONARA RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA	0

**OPÇÃO 02 – Disciplina: Artes**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ALVARO PROTÁSIO DE OLIVEIRA SOUZA	7
02	ADNA BANDEIRA DE CARVALHO SANTOS	7
03	JOSÉ ODAIR FREIRE DOS SANTOS	4
04	DANILO AUGUSTO DE MENEZES	4

**OPÇÃO 02 – Disciplina: Ciências**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	DRAYENA ALVES DOS SANTOS	13
02	VALDIR ALVES DE MENDONÇA	10
03	VIRGINIA LÚCIA DE ALENCAR SOUZA	10
04	THIAGO FELIPE FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	10
05	MÔNICA LIBANIA MENDONÇA FIRMINO	10
06	GESSICA GABRIELA FREIRÉ DO RÉGO	9
07	BARBARA ALESSANDRA MENDONÇA DUARTE	9
08	KARLA RAQUEL MOURÃO CAMPOS DA ROCHA	7
09	EMANUEL LUAN BARROS DE QUEIROGA	7
10	SHIRLEY ARIADNE VIDAL SILVA	4
11	ALTAMIRA TAISA SOARES SANTOS	4
12	FRANCISCA MARIA DO CARMO FREIRE MAURICIO	2
13	ADILLA SONALY SILVA BERTULEZA	1
14	LAETE MAXUEL OLIVEIRA DE SOUZA	0

**OPÇÃO 02 – Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	CLAUDECIO ALMEIDADÓS SANTOS	7
02	ROSIVANIA FERNANDES DA COSTA	7
03	MARCIO MENEZES DUARTE	7
04	JOSIMAR DA SILVA OLIVEIRA	7
05	BRUNA LARISSA CAMARA DUARTE	7
06	FRANCISCA FERNANDES FILGUEIRA	4
07	MARCELINO SOARES DA COSTA	4
08	ANTONIA OZANETE FERNANDES DE BRITO	4
09	FRANCISCO DIMAS DANTAS DE ARAUJO	4
10	FABIANA PAULA GOMES	3
11	HIOGO MARLUS ARAUJO DE ANDRADE	3
12	MARA RAFAELA MORAIS BARBOSA	3
13	GERIAN LOPES DO NASCIMENTO	3
14	DEBORA SANTANA DA SILVA	3
15	SABRINA DA SILVA NEVES	3
16	LUANA FELIPE DE SOUZA	1
17	SEBASTIÃO LEONARDO MEDEIROS DE LUCENA	0
18	RAFAEL DE SOUZA MAXIMINO	0
19	ELAINE DA SILVA FILGUEIRA	ELIMINADA

**OPÇÃO 02 – Disciplina: Geografia**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	10
02	PATRICIA TÂMARA DA SILVA SOUSA	9
03	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS	7

04	FRANCISCO LINDOMAR CARLOS	7
05	DEIJANE CLEIDE DA SILVA SANTOS	7
06	FRANCISCO ANDEALISON DO MONTE DE GOIS	7
07	MAGARETATIA MORAIS MAIA	7
08	JEFERSSON BRUNO EVANGELISTA CAMPOS	7
09	ANDREILSON FERNANDES DE CASTRO	7
10	JUSCIELY MARQUES CIRILO DE AQUINO	7
11	MARIA GRACIANE PEREIRA NUNES	7
12	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	4
13	ELSON FLAVIO ALBINO DO VALE	4
14	EVERTON PEREIRA DA SILVA	3
15	LISIANE FILGUEIRA DE SOUZA	3
16	FRANCISCA ADRIANA LOPES	2
17	TAMIRES FRANÇOYSE COSTA DE AZEVEDO	2
18	DAIANE DE ALMEIDA SANTOS	1

**OPÇÃO 02 – Disciplina Língua Portuguesa**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ALTAIZA ROSANGELA DA SILVA PEREIRA	10
2	MARIA ADALZIRENE LUCAS SANTIAGO	7
3	JOZELITA SILVA DE SOUZA	7
4	REINALDO LOPES DA SILVA	7
5	CATARINA FERREIRA ALVES	7
6	MARCIA BEZERRA DE MORAIS	7
7	JAILMA DA COSTA E SILVA	7
8	ANA PAULA FELIPE FERREIRA DA SILVA	7
9	YLANA KARLA DE FRANÇA LOPES E TAVARES	7
10	ANA PAULA DE LIMA FERNANDES	6
11	LOURDIMA BEZERRA DA ROCHA MORAIS	6
12	LIDIANE MORAIS FERNANDES	5
13	FLAVIA SONALEY AZEVEDO DE BRITO	5
14	JUSENILDO FERREIRA DA SILVA	4
15	CHRISTINNY DE SOUZA MULINS CABRAL	4
16	ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA LIMA	4
17	KARINA LUCIANA ALVES MAIA DA SILVA	4
18	MARIA PLÁCIDA REBOUÇAS	4
19	TAGARA BRIGIDA DE CASTRO SOUZA	4
20	RENATA DANIELLE DANTAS FREITAS	4
21	POLIANNY AGNE DE FREITAS NEGOCIO	4
22	MARIA DA LUZ DE ANDRADE	3
23	ANTONIO PABLO MOURA LIMA	3
24	RONILDO ALEXANDRE DA SILVA	3
25	MARIA LUCIA FERNANDES LEITE	2
26	REGINA CELIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	2
27	MARIA ELIZABETH REZENDE	2
28	FRANCISCA RENATA DE OLIVEIRA	2
29	BÁRBARA EVELIN GURGEL SOUZA	2
30	DEYMISON IAGO CORTEZ DA SILVA	2
31	ANNA PAULA DE PAIVA NUNES	1
32	GISLANE PEREIRA DE OLIVEIRA	0
33	JANE SATER DE LIMA GONÇALVES	ELIMINADA

**OPÇÃO 02 – Disciplina: Matemática**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	DIONICE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	7
02	MARIA DE FÁTIMA DIAS DA COSTA	7
03	CLAUDIA REGINA PEREIRA	7
04	WILMA REGINA ALVES DE SOUZA	7
05	ANTONIO PETHESON DE OLIVEIRA SILVA	7
06	LAYANNE NAYARA DE MENEZES SOUZA NASCIMENTO	7
07	TAYARA CRYSTINA PEREIRA BENIGNO	7
08	AUGUSTO SÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	6
09	RUBSON GOMES MARTINS RAMOS	6
10	MANOEL MEDEIROS DE LIMA	5
11	HIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	4
12	ANTONIO JUNIOR DA SILVA PEIXOTO	4
13	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	4
14	EDSON MARTINS DE MELO	4
15	PAULO DE TASSO DE MEDEIROS	4
16	ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA	4
17	FRANCISCO JUCIFRAN FERNANDES DA COSTA	4
18	RUAN PABLO DA COSTA FREITAS	4
19	DAIANE RAMILE DE OLIVEIRA RODRIGUES	4
20	JARLENE URBANO DA SILVA	3
21	DAYANE MENEZES DA SILVA	3
22	ARITA RAYANE DE FREITAS BEZERRA	3
23	VALDÊNIA BEZERRA DE CARVALHO CAVALCANTE	1
24	ANELLY BARBOSA FERNANDES	1
25	ANTONIA MARIA DA SILVA	0
26	HERIKSON JARBAS MARTINS DE CARVALHO	0
27	MARIANA HELLEN DE FREITAS FONSECA	ELIMINADA
28	MAILSON ALVES DE MENDONÇA	ELIMINADO

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Componentes Curriculares/Função	Pontuação	Classificação
01	CLENIRA ALVES DA SILVA	001	PEDAGOGIA	7	1º
02	JULIANI SUELLEM KELLY DO NASCIMENTO	264	PEDAGOGIA	7	2º
03	ADRIANA ANGÉLICA DA SILVA	272	PEDAGOGIA	5	3º
04	JANAINA MOURA DOS REIS	194	PEDAGOGIA	4	4º
05	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JUNIOR	088	HISTÓRIA	4	1º

**OPÇÃO 01 – PEDAGOGIA**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	IRIS MARIA DE AZEVEDO COSTA	13
02	NUZIA ROBERTA LIMA	13
03	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	13
04	ANTONIA MILENE DA SILVA	13
05	LUZIMARA ALEXANDRE DA SILVA	13
06	IRACEMA CUNHA DE OLIVEIRA QUEIROZ	12
07	ALUSKA SALLIANE ARAÚJO DE MORAIS LIMA	12

08	MONICA MAYARA DE QUEIROZ MELO	12	114	FRANCISCA BASILIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	6
09	JONATAS ANDRADE DE OLIVEIRA	10	115	LUCIANE HELENA DE SOUZA SILVA	6
10	CARLOS MAGNO FREIRE GODEIRO	10	116	YOCABELLY ALVES DE LIMA GALVÃO	6
11	PATRICIA REGINA MENDES DA SILVA	10	117	LUANA GAMA FEITOSA	6
12	MARIA DOS NAVEGANTES FREIRE FERNANDES	10	118	RENATA CRISTINA FREITAS XAVIER	6
13	DANIELLA DANGELA DA COSTA DANTAS	10	119	LUCIVANIA TORQUATO DA SILVA COSTA	6
14	MAXWELLY MEDEIROS DANTAS	10	120	ROCYELE ELEYCOR FERREIRA BRAS	6
15	RITA DANTAS LINHARES	10	121	JOYCE INARA CARNEIRO DE MELO OLIVEIRA	6
16	GLICIA MARIA DE MENEZES	9	122	AURY PAULA BEZERRA MENDES	6
17	BRENA EMANUELE DA SILVA	9	123	MAYRLA MARLA LIMA SARMENTO	6
18	MARIA LINHARES DANTAS MENDES	9	124	INGRID CANUTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	6
19	JOSYANE FELICIANO DE LIMA	9	125	JEANNE MARIA DE CASTRO	5
20	ELIZA FERNANDES MOREIRA	7	126	JOANA DARC GOMES SILVA DO VALE	5
21	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	7	127	ANTONIA CRISTINA DA SILVA	5
22	MARIA DAS NEVES RODRIGUES PIRES	7	128	GLAUCIARA MICHELE PEREIRA	5
23	MARLUCE ALVES DO MONTE MENDONÇA	7	129	SOLANGE DE LIMA SOUSA DA SILVA	5
24	FRANCISCA ALVES LEITE	7	130	PENELOPE DOMITILA DE MEDEIROS CRISPINIANO	5
25	REJANE PORTO TAVARES	7	131	HELANA REGNA VIEIRA MENDES	5
26	REJANIA SOARES PEREIRA SOUZA	7	132	MARIA CLEONEIDE SOARES	5
27	SOFIA DE FREITAS MELO MOREIRA	7	133	ANTONIO CRISTIANO FILGUEIRA	5
28	MARIA RITA DA COSTA FERREIRA	7	134	ADRIANA ANGELICA DA SILVA	5 ( PcD )
29	JULANE QUEIROZ COSTA SANTOS	7	135	ANGELA MARIA ROSADO DE ALMEIDA SILVA	4
30	MARIA VANDERLEA CAMARA DA SILVA	7	136	EDILENE MARIA PIMENTA ALVES	4
31	MARIA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTE SIDOU	7	137	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	4
32	JOSECLEIDE NEGREIROS DE SOUSA	7	138	VALDIVIA ARAUJO DE SOUSA SILVA	4
33	LIVALDINA IZIDORIA NETA DANTAS	7	139	ELIENE MARIA GOIS DE SOUSA	4
34	LUCIA DE FÁTIMA FEITOSA PRAXEDES FREITAS	7	140	MARCINA AUGUSTA DE SOUZA	4
35	VERA LUCIA DE FREITAS SOUSA	7	141	FRANCISCA LENILDA DA SILVA	4
36	MARIA MARLENE DA SILVA MORAIS	7	142	SANDRA MARIA CARVALHO DANTAS	4
37	MARLENE FERREIRA DE SOUSA MENDES	7	143	KATIA MARIA PEREIRA TAVARES	4
38	LUSIRENE FIRMINO DE MORAES ANDRADE	7	144	CARMEM SOLANGE MEDEIROS ROCHA	4
39	MARIA DO CARMO TORQUATO	7	145	MARIA ELIENE DA SILVA	4
40	CLENIRA ALVES DA SILVA	7 (PcD)	146	ALBENE DA ROCHA FREIRE	4
41	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	7	147	ELINEUSA SOARES DE SOUSA	4
42	EDILEUSA PAULA NOGUEIRA BEZERRA	7	148	SANDRA MARIA PAULA SARAIVA	4
43	SANDRA SOARES DA COSTA	7	149	MARIA NÚBIA DE LIMA	4
44	ANA LUZIA ALVES DE MENEZES	7	150	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	4
45	DALVANIRA ELISÁRIO DA SILVA OLIVEIRA	7	151	ROSINETE FERREIRA DE SOUSA SALDANHA	4
46	RAINETE MARIA DE FREITAS	7	152	MYRELLA SOARES DE LIMA	4
47	DJANE PORTO TAVARES	7	153	MARTA MELO DE SOUZA	4
48	ANA MARCIA LOPES DE SOUZA	7	154	MARIA ALZENIR LUCAS MENDES DA SILVA	4
49	ANA CATARINA DA SILVA	7	155	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS	4
50	GEORGIA MARIA LOPES COSTA	7	156	LUCIANA CRISTINA SIMÃO FERREIRA	4
51	SANDRA MARIA PENHA DA SILVA	7	157	CLÁUDIA BRAZÃO VIANA	4
52	ADRIANA MARIA DE MORAIS	7	158	CLARITA MARIA CARDOSO DE FREITAS	4
53	EDNA MARIA LEITE	7	159	ELIANA ALENCAR SILVA LOPES	4
54	NEIRE DE OLIVEIRA MOURA	7	160	JOILMA DE PAIVA GOMES MOTA	4
55	MARIA GORETTE DE LIRA OLIVEIRA	7	161	JOSENILDE MENEZES DE MOURA	4
56	FLAVIA ARETHA DE MESQUITA FARIAS	7	162	ADNA SOARES DE SOUZA MEDEIROS	4
57	ELIZABETE SANDREANE DA SILVA MONTENEGRO	7	163	REGINEIDE NUNES DA SILVA SANTOS	4
58	MARIA GLEIDE SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	7	164	LUZIA MORAIS FERNANDES GOMES	4
59	ADRIANA MOURA BEZERRA DOS SANTOS	7	165	MARIA JEZUILMA DE PAIVA	4
60	VANUBIA FELIX DE MENESES	7	166	MARIA PATRICIA DE LIRA	4
61	ALCIVANA ADRIANA DE MORAIS FERREIRA	7	167	SARA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	4
62	ANA MARIA SILVA FILGUEIRA	7	168	PATRICIA DA SILVA MENDONÇA	4
63	JANE CLEIDE DA SILVA MEDEIROS	7	169	ADRIANA LEILA DA CRUZ SANTOS COSTA	4
64	AILLA KARTIENNE LIMA DE MORAIS	7	170	KALIANE JUCIELLE DA SILVA	4
65	ALINE KARTIENNE LIMA DE MORAIS GURGEL	7	171	ADRIANA GOMES DOS SANTOS GURGEL	4
66	MARIA GEIZA MAIA DOS SANTOS	7	172	ANA CRISTINA LUCA S BEZERRA NASCIEMENTO	4
67	JALILA DALIANA FERREIRA DE PAULA	7	173	ROBERTA SILVA COSTA	4
68	LUZENILDA MARIA DA GAMA FEITOSA	7	174	MAGNA SHIRLEY DANTAS CORREIA	4
69	MARCIA POLINEIDE PEREIRA ANDRE	7	175	ANA PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	4
70	ANA PAULA BARRETO SANTOS	7	176	MARIA ALCIVANIA EVARISTO DOS SANTOS	4
71	LEANDRO AQUINO DA SILVA	7	177	SHANJA SAYONARA BEZERRA VIDOR	4
72	PALOMA VANESKA NOGUEIRA DA CUNHA	7	178	DANIELE PEREIRA DE CARVALHO	4
73	VANESSA DA SILVEIRA FILGUEIRA MORAIS	7	179	JANAINA MOURA DOS REIS	4 ( PcD )
74	SIMONE ALVES NERIS	7	180	ANDREA MICKAELE DE SOUSA	4
75	MARIA JUCELE PAMPLONA DE OLIVEIRA	7	181	CARLA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4
76	EMANUELLE BEZERRA DA PAZ	7	182	ANTONIO CARNEIRO DE LIMA JUNIOR	4
77	EDIANA TEIXERA DANTAS MENDES	7	183	UERICA DE OLIVEIRA SOARES	4
78	VERA LUCIA BRILHANTE LIMA E SILVA	7	184	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	4
79	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	7	185	ROSIMEIRE DA SILVA	4
80	MARIA ZENAIDE SANTIAGO VALERIO	7	186	MIRTES ROZANA DE SOUZA OLIVEIRA	4
81	MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES	7	187	DÁRIA FERREIRA DA COSTA	4
82	VIVIANA MARTINS DA SILVA FERREIRA	7	188	KATARINA VARELLA DULCE DA SILVA AIRES	4
83	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	7	189	MAYRA MARIA GONDIN DA SILVA	4
84	LUCÉLIA TORQUATO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	7	190	JOERICA PAULO DE MENDONÇA	4
85	CRISLANIA EMANUELA ARAUJO DE LIMA GANDRA	7	191	DHUANY NOGUEIRA SOLANO DE SOUSA	4
86	GLEDSON FREIRE CAVALCANTE	7	192	PATRICIA CRISTIANE SOARES FREITAS	4
87	LEIDIANA GALDINO DA SILVA	7	193	LILLIAN THALYNE MORAIS DE SOUZA	4
88	ANTONIA JUSSARA OLIVEIRA DA FONSECA PEREIRA	7	194	ANA CRISTINA MEDEIROS	4
89	MONICA CIBELY ALVES CASSIANO	7	195	MARIA GLEYCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	4
90	ALECIA DANIELE DA SILVA FREIRE	7	196	MARIANA DE SOUZA HOLANDA	4
91	ROSIMERY FERREIRA DA SILVA	7	197	MARIA NATALINA FERREIRA DE MEDEIROS	3
92	ELMA OLIVEIRA ALFAIA	7	198	ANA LUCIA DA COSTA	3
93	ERIDETE MOURA DE ARAUJO	7	199	SANDRA BEZERRA DA SILVA VERAS	3
94	ANA PATRICIA DE MORAIS	7	200	MARIA MARILAC DA SILVA REBOUÇAS	3
95	CARLINDO EMANOEL DA SILVA	7	201	MARIA DALVA ROSA DA SILVA	3
96	LUCIENE SANTOS SANTANA	7	202	VALDINEIA PEREIRA DE MORAIS	3
97	EVORA GENEROSA DE PAIVA	7	203	MARIA JOSÉ BATISTA	3
98	TICIANY DUTRA SOARES DA SILVA	7	204	ALBANISIA ALBANO LOPES SILVA	3
99	TACIANY DUTRA SOARES DA SILVA	7	205	VANDERLUCIA MARIA DE SOUZA	3
100	JULIANI SUELLEM KELLY DO NASCIEMENTO	7 ( PcD )	206	FRANCISCA EDNA MOREIRA PINTO	3
101	SANDRA LUCIA DE PAULA	7	207	RITA DE CASSIA PEREIRA DE MELO	3
102	ERICA FRANCIANY PAIVA XAVIER	7	208	MARIA TATIANA MARQUES ADELINO DE LIMA	3
103	FABRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO	7	209	MARIA DO LIVRAMENTO LEITE	3
104	FABRICIA PINTO DE OLIVEIRA	7	210	LUZIA ISABELA ALMEIDA DA SILVA	3
105	WENIA FERNANDA CAVALCANTE FERREIRA	7	211	GLISIELLY KADJA DE OLIVEIRA ROCHA	3
106	PRISCILA JACIARA DE MORAIS	7	212	ELISIANA NADIA DA SILVA	3
107	ADEILTON DE PAIVA	7	213	REGIVANDIA MARIA DE MENEZES SILVA	3
108	HEMAUSE EMANUELE DA SILVA	7	214	ERICA SUENIA DE ARAUJO COSTA MARQUES	3
109	IRIS LOPES DE OLIVEIRA	6	215	MARIA TEREZA SILVA DE MOURA BARBOZA	3
110	MARIA SÔNIA SOARES DE FREITAS	6	216	MAYARA LIDIANE DE PAIVA SILVA	3
111	ANA RAQUEL BARRETO BEZERRA DAMASCENO	6	217	MARIA DAS DORES SOARES DE OLIVEIRA	2
112	JANE MEIRE DA SILVA MAIA	6	218	ÉRICA SHIRLEY ROCHA MATOS VICTOR	2
113	FRANCIONE COSTA DA SILVA	6	219	MARIA JOSENEIDE LUCAS SANTANA COSTA	2

220	JERLANIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES	2
221	JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS	2
222	ELIZANGELA ALVES DA SILVA MOURA	2
223	DANIELE FERREIRA DA COSTA	2
224	LUANA OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA	2
225	ELISSANDRA ALVES FERREIRA FILGUEIRA	2
226	PAMELA RICHELHY RODRIGUES	2
227	JEMINA LIMA ROCHA DE ARAUJO	2
228	PRISCILLA DAIANNY DA SILVA	2
229	REGINA KELLY DOS SANTOS	2
230	MARIA JAQUELINE DE MORAIS SILVA	2
231	MARTA TRINDADE DE OLIVEIRA	1
232	MARIA DELURDES DE OLIVEIRA DA SILVA	1
233	MARIA JUSSARA MELO DE OLIVEIRA	1
234	MÁRCIA VILLANOVA DIAS	1
235	EDJANE TARGINO DE MELO	1
236	GENILZA BATISTA DA LUZ MAIA	1
237	NATHÁLIA MAIA APOLONIO	1
238	NAZARÉ CARLA DE SOUSA ALVES	1
239	VANDA BATISTA SOARES DA SILVA	0
240	CLAUDIA REGINA DUTRA PEREIRA	0
241	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA	0
242	THAYSE FERNANDES DA SILVA	0
243	VERIDIANA DA SILVA COSTA	0
244	NATALIA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS	0
245	ANA PAULA GOMES DA SILVA	0
246	RUANNA GABRIELLY SOUSA	0
247	CICERO MARCIANO GADELHA DA SILVA	ELIMINADO
248	ANA MARIA DE AQUINO AGOSTINHO	ELIMINADA
249	LIRINEIDE MARIA RODRIGUES	ELIMINADA
250	AUDELICE MAIA REBOUÇAS	ELIMINADA
251	VIVIANE DE SOUZA SILVA ROCHA	ELIMINADA
252	ZILENE ALVES DE LIMA	ELIMINADA
253	ESLANDIA GURGEL DE LIMA SILVA	ELIMINADA
254	JONARA MARTINS MONTEIRO	ELIMINADA
255	FRANCISCA IVANETE DANTAS DA SILVA	ELIMINADA
256	JOELMA LINHARES DE OLIVEIRA	ELIMINADA
257	REOGA CRISTINA BARBOSA JALES ANDRADE	ELIMINADA

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 03 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 81/2015, FIRMADO EM 10/07/2015. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017 – SEMEEL.**

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover alteração PRAZO do contrato decorrente, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.  
 Prazo: 02 (DOIS) MESES.  
 Vigência: 10/01/2018 à 10/03/2018.  
 Empresa: ECL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 ASSINA PELA EMPRESA: Kleilson Carmo Barbosa(SÓCIO)  
 PELO MUNICIPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO (PREFEITA)  
 Data da assinatura: 26 de dezembro de 2017.  
 Republicado erro material. "onde se lê: FIRMADO em 10/07/2015, leia-se: 10/07/2017", "Onde-se lê: ADITIVO 03 de PRAZO, leia-se: ADITIVO Nº 01 DE PRAZO" e "Onde-se lê CONTRATO Nº 81/2015, leia-se: Contrato nº 267/2017".

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº**

21/2017 – SEIMURB. Contrato Nº 01/2018. Processo de Licitação de nº 412/2017.  
 Objeto: Obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contempla os Bairros Alto da conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal), nesta cidade.  
 Data da Adjudicação: 02 de fevereiro de 2018.  
 Data da Homologação: 02 de fevereiro de 2018.  
 Valor do Contrato: R\$ 720.457,36 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).  
 Prazo de vigência: 08 (oito) meses  
 Prazo de execução: 04 (Quatro) meses  
 Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2018.  
 Contratada: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 09.080.623/0001-96.  
 Mossoró-RN. 02 de fevereiro de 2018  
 Assina pela contratada. FRANCISCO VILMAR PEREIRA (sócio)  
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita).

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2017 – SEIMURB. Contrato Nº 02/2018. Processo de LICITAÇÃO DE Nº 379/2017.**

Objeto: Construção do Sistema de Drenagem da Bacia 01 – 1ª Etapa, que compreende o Bairro Santo Antônio e Barrocas, nesta cidade.  
 Data da Adjudicação: 02 de fevereiro de 2018.  
 Data da Homologação: 02 de fevereiro de 2018.  
 Valor do Contrato: R\$ 13.106.422,78 (treze milhões, cento e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).  
 Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses  
 Prazo de execução: 12 (doze) meses  
 Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2018.  
 Contratada: CONSTRUTORA PROEL ENGENHARIA LTDA – ME- CNPJ/MF nº 26.040.127/0001-28  
 Assina pela contratada: CHRISTANO TITO DE MEDEIROS JACOME (sócio)  
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita).

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 217/2017, FIRMADO EM 26/10/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2017-SEDAT-SETUR.**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato.  
 PRAZO: 03 (três) meses:  
 Vigência: 30 de dezembro de 2017 à 30 de março de 2018.  
 Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.640.285/0001-13.  
 Assina pela empresa: FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA- Diretor regional.

ASSINA PELO MUNICIPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO (PREFEITA)  
 Mossoró-RN. 28 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2017, FIRMADO EM 09/10/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017-SMDSJ.**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato.  
 PRAZO: 03 (três) meses:  
 Vigência: 09 de janeiro de 2018 à 09 de abril de 2018.  
 Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.640.285/0001-13.  
 Assina pela empresa: FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA- Diretor regional.  
 ASSINA PELO MUNICIPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO (PREFEITA)  
 Mossoró-RN. 27 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 04 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 46/2014, FIRMADO EM 06/05/2015. CONCORRÊNCIA: 09/2014-SEINFRA.**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato.  
 PRAZO: 06 (seis) meses:  
 Vigência: 06 de janeiro de 2018 à 06 de julho de 2018.  
 Empresa: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-CNPJ Nº. 05.722.322/0001-00.  
 Assina pela empresa: Keila Brandão Cavalcanti (sócia)  
 ASSINA PELO MUNICIPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO (PREFEITA)  
 Mossoró-RN. 27 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 177/2015, FIRMADO EM 21/12/2015. DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DE LICITAÇÃO Nº 34/2015-SEMECE.**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato.  
 PRAZO: 12 (doze) meses:  
 Vigência: 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019.  
 Locador: ANTONIO DIAS DA SILVA- CPF: 094.715.258-02.  
 ASSINA PELO MUNICIPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO (PREFEITA)  
 Mossoró-RN. 02 de janeiro de 2018.

**TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 05 PRAZO E VALOR REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 – AO CONTRATO FIRMADO EM 01/10/2014  
 OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 90/2014, firmado em 01/10/2014, que passam a ser constante do anexo do Aditivo  
 Empresa: PRIME – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 08.714.341/0001-30  
 Valor: R\$ 1.377.442,24  
 Prazo: 02 (dois) meses  
 Data Da Assinatura: 02.02.2018  
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
 Assina Pela Contratada: Marcelo Soares Teixeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
 Presidente: Lillian Regina Pereira Diniz  
 Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lillian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o Proc. nº 0001/2018 a Pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Espólio de Antonio Eufrásio Sobrinho, será julgado em 2ª instância no dia 06 de fevereiro de 2018, às 11h30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.  
 Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 31 de janeiro de 2018.

Av. Alberto Maranhão, 1180, centro, CEP 59.610.000, Mossoró – RN  
 Sala do TATM – Tribunal Administrativo Tributário Municipal  
 Fone: (84) 3315 – 4913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 006/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
 RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Supervisor de Endemias/GRASEN para o servidor REGINILSON DUARTE FONTES, Agente de Saúde do Programa de Controle de Combate às Endemias, matrícula: 121436, com lotação no Centro de Controle do Dengue.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 01 de Fevereiro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 007/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR como Responsável Técnico/RT, o servidor THYAGO ALEXANDRE DE MENDONÇA MARQUES, Farmacêutico, Matrícula 145106-3, aprovado no Processo Simplificado nº 01/2015, com lotação na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 01 de Fevereiro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Resolução nº 036 de 06 fevereiro de 2018**

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº. 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e na Lei Municipal nº. 585/91 alterada pelas Leis Municipais nº. 1.426/2000, 2011/2004 e 3.272/2015;

Considerando a Resolução nº. 202/2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre a Conferência Nacional dos Direitos da Criança, e dá outras providências;

Considerando a decisão do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, em Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2017, sobre a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Conferências Livres deste município;

Considerando o estabelecido no Encontro Estadual de Adolescentes do Rio Grande do Norte realizado em 30 de janeiro de 2018, que assegurou a participação dos adolescentes na preparação e realização de espaços de discussão e proposição de políticas públicas para infância.

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

Art.2º Estabelecer o período de novembro de 2018 para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme cronograma:

I. Conferências Livres: Fevereiro a abril de 2018;

II. Conferência Municipal: Novembro de 2018;

Parágrafo único. A realização das Conferências livres

antecedará a realização da Conferência Municipal.

Art.3º Garantir a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras.

Parágrafo único. Fica instituído o Comitê de Participação de Adolescentes à engajar os adolescentes na organização da Conferência.

Art.4º Garantir a participação de crianças e adolescentes na condição de delegados(as), na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.5º. O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2018

Irenice de Fátima da Silva  
Presidente do COMDICA

**INSTITUTO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**PORTARIA Nº 002/2018 – GP/PREVI  
Mossoró/RN, 17 de janeiro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal C/C Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c, Art.12, inciso I e Art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCO ERIVALDO FAGUNDES NEVES, matrícula/vínculo 8917-6, exercendo o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotado na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, portador da cédula de identidade nº 767.149-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 107.417.518-28, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 1.144,76 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), assim discriminados: Vencimento base (Art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2013 Ref. 30 dias): R\$ 986,86; Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 029/2008 – 16 anos / 16%): R\$ 157,90;

Valor do Benefício: R\$ 1.144,76

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-Mossoró.

\*Republicada Por Incorreção

**PORTARIA Nº 005/2018 - GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIA CELIANY RODRIGUES MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2018.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR